



TejuPreV
Prefeitura de Tejuçuoca

ATO Nº. 019/2021

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos, **RESOLVE** conceder a **MARIA GORETE DE SOUSA ALVES**, sob matrícula nº 1059, inscrita na cédula de identidade nº 2008 [REDACTED] 6-2 e CPF Nº 973 [REDACTED] 87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, residente e domiciliada na Rua Etevaldo Paiva Nunes, 44, Centro, Tejuçuoca - CE, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 1.102,00 (mil, cento e dois Reais)**, nos moldes do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 35 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 201 da CF/88 e artigo 1º da lei 10.887 de 18 de junho de 2004, na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base:	R\$ 1.102,00
Valor médio do cálculo (181.830/165).....	R\$ 1.102,00
Valor proporcional (6.271/10.950x1.102,00).....	R\$ 631,11
Complementação Constitucional:.....	R\$ 470,89
Total dos proventos:.....	R\$ 1.102,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 19 de junho de 2021.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO
Prefeito Municipal


Paulo André Coelho
DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV

Estreito Cícero Bernando, S/N - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejuçuoca.ce.gov